



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 20 ANOS, requerido por LOCINDA MARIA PERIUS, CPF sob o nº. 029.802.679-10, e seu companheiro EDMAR RODRIGUES DA COSTA, CPF sob nº 874.493.409-25, protocolado sob nº 30.603, na data de 22/06/2020, relativo ao imóvel oriundo de loteamento irregular de matrícula nº 2.113 deste Serviço de Registro de Pontal do Paraná, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 13 da Quadra nº 15, da Planta Balneário Guapê, localizado na Rua Inajá, nº 237, distante 50,20 metros da esquina com a Rua Mecejana, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,97 metros na frente confrontando com a Rua Inajá; Medindo 30,02 metros pelo lado direito, de quem da Rua Inajá olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 12; Medindo 29,81 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 14. Na linha de Fundos mede 12,08 metros confrontando com o Lote nº 04, perfazendo a área total de 359,72m², edificado com uma casa em alvenaria com área total de 384,00m², constando ser de **propriedade tabular de:** EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL S.A, CNPJ 76.527.407/0001-33. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da **proprietária tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 07 de outubro de 2022. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino